

PROJETO DE LEI 01-0502/2005 do Vereador Claudinho de Souza (PSDB)

“Denomina Praça Das Azaléias, a área pública inominada, situada na Vila Nossa Senhora do Retiro, Pirituba, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada Praça das Azaléias, área municipal, inominada, localizada entre a Rua Alcino Fidelis e Rua Barra do Paraopeba, no bairro de Pirituba, Cep 02951-130, Pirituba - Zona Noroeste.

Art. 2º O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, Às Comissões competentes.”